



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2307 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 805.656,00 (Oitocentos e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 805.656,00 (Oitocentos e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2056 - MANUTENÇÃO CONTRATO RATEIO CIS-CAI-ASPS

3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T

4500 - ATENCAO BASICA (116168)	805.656,00
<hr/>	
805.656,00	

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso arrecadação à maior advinda de transferências do Fundo Nacional da Saúde, por meio de emendas parlamentares individuais de custeio:

3620 - INCREMENTO FMS - EMENDA (arrecadação à maior)	805.656,00
--	------------

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2025.